



DECRETO Nº 101/2023, 28 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Cristalândia- TO."

O Prefeito Municipal de Cristalândia - Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Cristalândia - TO.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Conselho Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

- Art. 1° Fica designado como conselheiro o Senhor JOÃO ILÁRIO BARROS FONSECA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, para o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Cristalândia- TO.
- Art. 2º Fica designado como conselheiro o Senhor MIZAEL BENTO DOS SANTOS FREITAS Secretário Municipal de Administração, para o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Cristalândia TO.
- Art. 3°- Fica designado como conselheiro o Senhor REGINALDO DA SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Finanças para o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Cristalândia TO.
- Art. 4° A gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente será presidida, pelo Senhor JOÃO ILÁRIO BARROS FONSECA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, nos moldes das leis municipals que regem o Fundo municipal de Meio Ambiente, e do próprio conselho.
- Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalandia/TO, 28 de novembro de 2023.

WILSON JUNIOR CARVALHO
ANOMALO de fración per proprieta de la constanta de la

Wilson Júnior Carvalho de Oliveira Prefeito Municipal



3 63,3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro. Gristalàndia - TO 77490-000

www.cristalandia.to.gov.br